



Ofício nº 21/2023–ADM/Eng.

Matelândia, 06 de junho de 2023.

A/C: RESIDENCIAL RECANTO DO PARK LTDA

REF.: OBAS DO LOTEAMENTO - AGROCAFEEIRA

Por meio do Protocolo nº 118.485 a empresa responsável encaminhou uma nova solicitação da vistoria do Loteamento Residencial Recanto do Park, localizado no Distrito de Agro Cafeeira.

Neste sentido, foi realizada uma vistoria no local, com a presença dos responsáveis pelo empreendimento, para verificação da situação atual do empreendimento, sendo apresentadas as considerações sobre este tema.

1 – HISTÓRICO DAS ÚLTIMAS TRAMITAÇÕES

Considerando que esta situação de conclusão das obras de infraestrutura deste Loteamento já foi tramitada junto ao Município, apresentamos um relato dos protocolos anteriores em relação a este assunto.

1.1 – PROTOCOLO 108.441

No dia 09 de dezembro de 2021 foi realizado o Protocolo nº 108.441, onde a empresa Construmaq encaminhou o Relatório Técnico em relação a avaliação do CBUQ aplicado na pavimentação do Loteamento.

Em relação ao apresentado neste protocolo, foi elaborado o Ofício nº 70/2021-SMA/Eng com as considerações do setor de engenharia, sendo necessário uma nova manifestação da responsável pelo empreendimento.

1.2 – PROTOCOLO 109.154

No dia 25 de janeiro de 2022 foi realizado o Protocolo nº 109.154, onde a empresa apresentou uma complementação da documentação relacionada no Ofício nº 70/2021-SMA/Eng.



Em relação ao apresentado neste novo protocolo, foi elaborado o Ofício nº 12/2022-SMA/Eng, com a descrição da situação, sendo apresentado as considerações finais, como mostrado abaixo:

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao Protocolo nº 109.154, apresentamos as considerações da Engenharia, devendo a Construmaq a se manifestar em relação a correção do local com espessuras insuficiente e também apresentar justificativa sobre a falta de uniformidade nas emendas do asfalto.

A resposta da empresa Construmaq, foi enviada pelo Engenheiro Civil Cléberson A. Tronco, por meio do email, no dia 29/03/2022, a proposta para a correções nos locais solicitados, conforme visualizado abaixo:

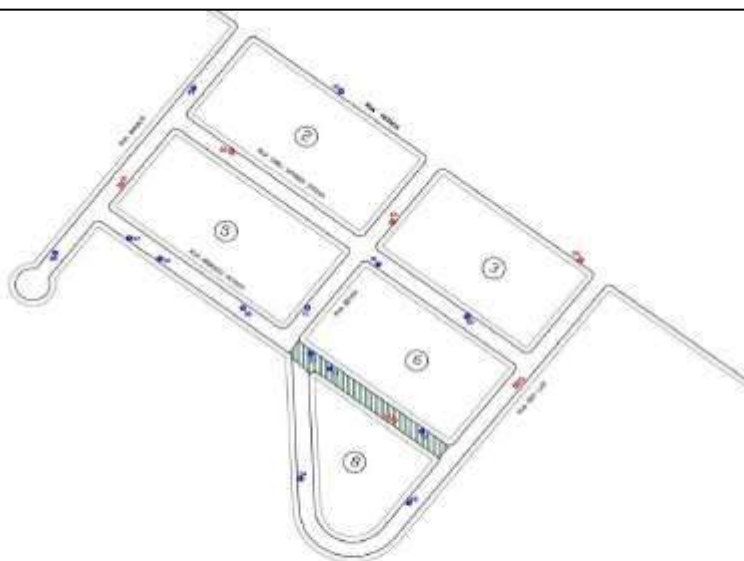


Figura 02 – Área da proposta para a execução de melhora;

Na figura 02, demonstramos a área a ser executado a capa selante na pista por completa entre a quadra 06 e 08, área de 793,84 m², conforme figura 2, assim resultando na padronização da melhora visual.

Em relação as emendas e fissuras, o pavimento sofrem retração, isso se deve ao período da execução do pavimento, no local onde não se encontra em conformidade será corrigido através do serviço de tratamento de trincas e fissuras, conforme norma DNIT 083/2006 – ES.



Desta forma, em relação ao serviço de pavimentação em asfalto, a empresa Construmaq se comprometeu a executar uma capa selante no trecho da Rua Armindo Petsch (entre Rua Belém e Rua São Luiz). Sendo que até a presente data, o serviço não foi realizado.

Informamos que após a tramitação do protocolo Protocolo nº 109.154 não ocorreram novas tramitações junto ao Município em relação a verificação da conclusão das obras de infraestrutura deste empreendimento.

2 – CARTA DE RECEBIMENTO DA SANEPAR

No dia 30/03/2023 a empresa Construmaq enviou por email a Carta de Recebimento emitida pela Sanepar, informando que a obra da rede de abastecimento de água deste Loteamento foi concluída.

Este email foi respondido no dia 31/03/2023, conforme transcrito abaixo:

Considerando que este Loteamento já teve algumas tramitações anteriores, em relação as obras de infraestrutura, sendo que a última que disponho é o email do dia 04-04-2022, em anexo, completando praticamente 1 ano, sendo informado ao Eng. Cleberson sobre a necessidade de providenciar os 04 (quatro) itens descritos.
Sendo posteriormente enviado o arquivo da COPEL e agora a emissão no dia 22/03/2023 o arquivo da Sanepar. Restando os demais.

Considerando que foram realizadas várias sondagens nas vias do Loteamento, como mostrado na imagem de drone de setembro de 2022 (em anexo) e também em função do lapso temporal de praticamente 1 ano da última tramitação junto ao Município, solicitamos que seja realizado um novo Protocolo junto ao Município, para formalizar a emissão deste documento da SANEPAR, e também informando que estão finalizados e preservados os serviços de infraestrutura de responsabilidade do loteador.

Considerando o decurso de tempo do início das obras, é preciso verificar a situação atual das obras de infraestrutura, que será providenciado através de relatório do Departamento de Engenharia, em resposta ao novo Protocolo, que deverá ser formalizado pelo responsável pelo Loteamento.

Neste contexto, a empresa deveria realizar novo protocolo para informar a situação atual deste empreendimento.

3 – PROTOCOLO Nº 118.485

No dia 09/05/2023 a empresa Residencial Recanto do Park LTDA, realizou o Protocolo nº 118.485 solicitando a vistoria final do Loteamento.

Foram realizadas vistorias durante o mês de maio/2023 no local, juntamente com os responsáveis pela obra, onde foi constatado que a rede de drenagem (bocas de lobo e manilhas) necessitam de serviço de limpeza e correções de problemas de execução.



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Como mostrado nas fotos abaixo:

- As caixas das bocas de lobo não possuem acabamento inclinado no fundo;
- A saída dos tubos (dentro da boca de lobo), não possuem abertura suficiente para entrada da água pluvial, sendo necessário ampliar este vão;
- Algumas manilhas e também caixas, possuem muita terra, que precisa ser retirada e realizada a verificação em relação ao correto escoamento da água pelas tubulações;
- Algumas caixas precisam de substituição dos cavaletes e tampas;
- É preciso a execução das bandejas na entrada das bocas de lobo, para a correta entrada da água da chuva;
- Alguns trechos de meio fios apresentam sinais de desgaste e falta de alinhamento;
- Nos trechos planos existe muita terra acumulada próximo aos meio fios, onde precisa ser realizada a limpeza para verificação do correto escoamento pela sarjeta e não possuir pontos com acúmulo de água parada.





MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA



Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA



Como mostrado nas fotos, existem adequações que precisam ser realizadas no Loteamento, visando a correção dos problemas identificados, para que o sistema de drenagem tenha um funcionamento compatível com a necessidade.

Av. Duque de Caxias, 800 Fone/fax (45) 3262-8350
CEP 85887-000 – Matelândia – PR
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

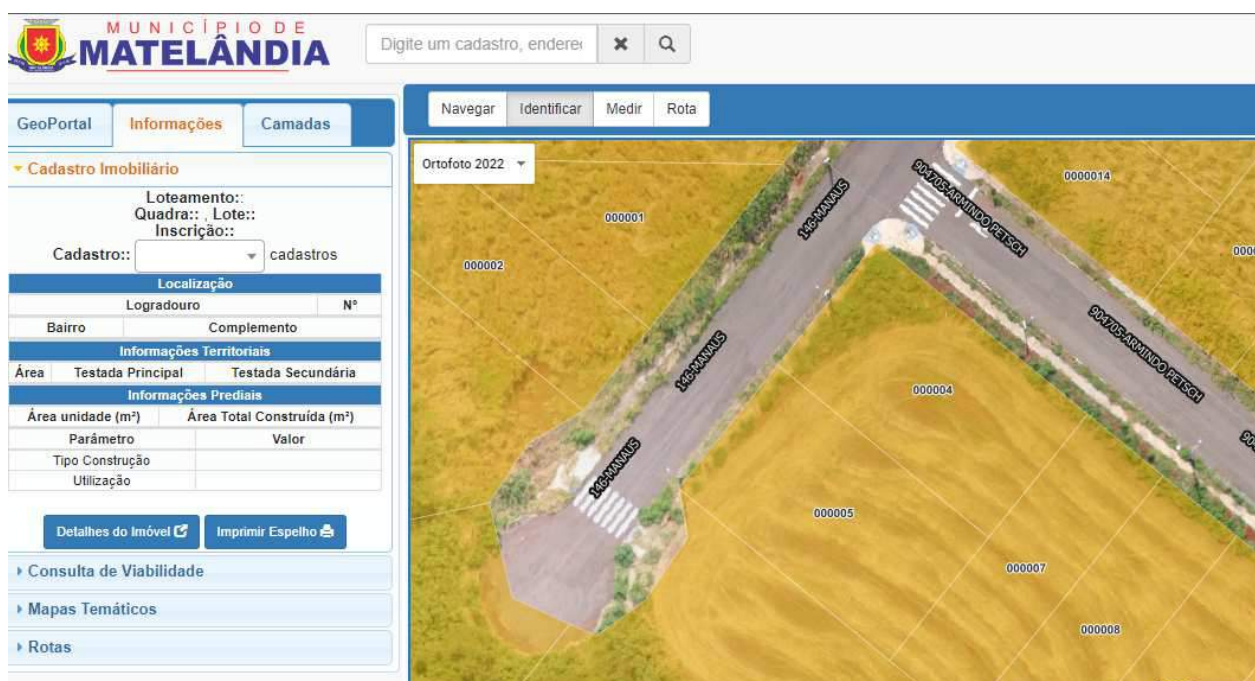


Em relação a estas situações, a empresa se prontificou a realizar a limpeza e as adequações necessárias. Sendo que após isso, deverá constatar a finalização dos mesmos.

4 – IMPLANTAÇÃO DA ROTATÓRIA (RUA MANAUS)

Durante esta tramitação, foi identificado que o bolsão de retorno (rotatória) no final da Rua Manaus, não foi implantada conforme consta no projeto aprovado do loteamento.

Esta situação pode ser visualizada na imagem de drone disponível no site do Município de Matelândia, onde fica constatado que o pavimento executado não é compatível com o desenho geométrico aprovado.



Considerando a identificação desta nova situação, é preciso que a empresa responsável pela execução apresente um levantamento topográfico de precisão, com a utilização de GPS geodésico, para verificar a real situação da implantação do meio fio executado no loteamento.

Aproveitando este levantamento de GPS, também poderá realizar o cadastro das bocas de lobo, para atualizar a posição das caixas de boca de lobo que foram deslocadas em relação ao projeto original. Inclusive o dissipador da drenagem, ao final da Rua Manaus, para verificar o trajeto e ponto final desta tubulação.



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

O cadastro com GPS do meio fio executado, se faz necessário para verificar com precisão, a real implantação do meio fio executado, principalmente ao final da Rua Manaus, que visualmente na imagem de drone, invade o Lote 16 (Mata Ciliar – Área de Preservação), da Quadra 07, de propriedade do Município de Matelândia.

Após a realização do cadastro a empresa deverá realizar um comparativo do trajeto do meio fio, entre a situação do projeto aprovado e a situação implantada no local, apresentando as devidas justificativas.

5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação a solicitação do Protocolo nº 118.485, apresentamos as considerações da Engenharia, devendo a empresa responsável pela execução da infraestrutura deste Loteamento, realizar as adequações necessárias.

Após isso, deverá apresentar manifestação em relação as ações que foram concluídas, visando a finalização das obras, garantindo a funcionalidade das mesmas.


ALEX BORGHETTI
Engenheiro Civil
CREA PR 67295/D